



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

32º de Instalação do Município. 33º de Emancipação Político-administrativa

"Quevedos minha cidade, canto amado do Brasil."

Ata nº 1489 da Sessão Extraordinária nº 1 do dia 6 de Fevereiro, do Primeiro Período Legislativo

Aos 6 (seis) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025), sexta-feira, as dezoito (18) horas, reuniu-se, a Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão extraordinária presidida pela Ver^a Viviane de Quevedo Alves que invocando a proteção divina, saudou as Vereadoras e os Vereadores, a Secretária de Saúde Cristina Marconato e o senhor Marco Taschetto, as pessoas que acompanham a sessão via Facebook e ouvintes da Rádio Municipal. Conferidas as presenças e quórum (RI, Art. 168), a Presidente considerou os seguintes dispositivos e documentos no que solicitou suas leituras: Art. 10, Parágrafo único da Lei Orgânica Municipal e no Art. 38, Inciso I, alínea "a" e Artigos 183 e 184 do Regimento Interno; Ofício do Gabinete da Prefeita nº 26, de 4 de Fevereiro de 2025; Edital de Convocação nº 1, de 5 de Fevereiro de 2025; Projeto de Lei nº 2/2025, de 30.1.2025, que autoriza a contratação de Agentes Comunitários Agentes Combate a Endemias para suprir necessidade de pessoal de forma temporária e de excepcional interesse público; Projeto de Lei nº 3/2025, de 30.1., que autoriza a contratação de professores para suprir necessidade de pessoal de forma temporária e de excepcional interesse público e o Projeto de Lei nº 4/2025, de 31.1.2025, que autoriza a contratação de emergencial de pessoal para suprir necessidades de forma temporária e de excepcional interesse público nas funções de Operadores de Máquinas, Motorista e Operário Especializado. Lidas as matérias a Presidente, na forma regimental, baixou para deliberações nas Comissões (Art. 46, RI). Cumprida a pauta e Ordem do Dia, motivo desta sessão extraordinária e encerrados os trabalhos, a Presidente ratificou a sessão ordinária do dia dez (10) de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025), às dezoito horas neste Plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Esta reunião foi presidida pela Ver^a Viviane de Quevedo Alves, secretaria pela Ver^a Solanja Maria Vedovato Baggio e assessorada por Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu Ver^a Solanja Maria Vedovato Baggio – Secretária, determinei que fosse digitada a presente ata que, será distribuída a todos e, após deliberação, será assinada por mim, pela Secretária e Presidente (Art. 174, §1º do RI).

Ver^a Solanja Maria Vedovato Baggio
Secretária

Ver^a Viviane de Quevedo Alves
Presidente

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br